



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

## DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE ZAGONEL S.A

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica **ZAGONEL S.A, inscrito no CNPJ nº81.365.223/0001-54, na data de 28/09/2023.** A empresa alega que: O ato convocatório requer que as luminárias obtenham vidro transparente PLANO, Todavia, como sabe-se há diversos fabricantes de luminárias de LED, que possuem lentes de vidro que não são planas, em razão das questões angulares da luminosidade. Há também que se observar que tal característica tampouco altera a qualidade e durabilidade da lente, tendo em vista a lente do LED côncava possui a resistência a impactos mecânicos (IK-08) e sua lente de vidro não amarela com o passar do tempo, resultando assim em um alto rendimento óptico, como pode ocorrer com as lentes de vidro plano, que trata-se de uma lente adicional protetora, com função apenas de proteger as lentes em policarbonato que fazem a fotometria, gerando assim, em maior perda da luz emitida pelo LED, resultado em um produto menos eficiência. Sendo assim, se faz de suma importância, alterar o referido descritivo, que traz características extremamente restritivas e direcionadas a um único produto, a fim de não comprometer os Princípios fundamentais do Direito Administrativo, como o da Ampla Concorrência, proposta mais vantajosa, da Competitividade, entre outros, aceitando assim, luminárias de vidro, sem direcionar sua forma (PLANA). Conforme orientação do jurídico do município e do responsável para aquisição do material informamos que não houve direcionamento na forma de solicitar a lâmpada plana, pois muitas empresas entregam esse tipo de lâmpada, também informamos que as lâmpadas em questão são específicas para substituírem caso necessário um projeto de iluminação que foi feito com o Paraná Cidade, onde seguimos as orientações deles para aquisição das mesmas. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem **POR NÃO PARCIAL PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO DA empresa ZAGONEL S.A, conforme explicado acima.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo mantendo a data para abertura da licitação, a qual está marcada para o dia **04/10/2023 as 09:00,** o qual será realizado através do site **www.gov.br/compras/pt-br.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Folle  
Pregoeira

Luciano Comunello  
Apoio

Andreia Zanella  
Apoio

Anderson Ivan Lachman  
Apoio

Dieckson Alan de Lima  
Apoio